



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.639

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA”

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Artur Nogueira a firmar parceria com entidades da sociedade civil, assim como com empresas privadas para a capacitação de profissionais da rede municipal de ensino, a fim de desenvolverem atividades de formação do caráter das crianças com base nos valores humanos universais, e propiciar mais aprendizado de forma motivadora o período todo, além de temas que contemplam a formação dos profissionais à compreensão das expressividades infantis imprescindíveis ao processo de humanização da criança.

Parágrafo Único Tal parceria pode ser firmada com entidade que assuma a responsabilidade com a formação dos profissionais multiplicadores para esse projeto e com disponibilização de todo o material didático/pedagógico para o atendimento da proposta, sem qualquer custo ao Município.

Art. 2º Os profissionais da educação infantil, independente da sua formação acadêmica, poderão receber formação complementar para o desenvolvimento de atividades, inclusive para criação de oficinas, tais como: Prática Compartilhada, Contos, Movimentos Cívicos, Meditação, Círculo de Amor, Família na Escola etc.

Art. 3º Poderão ser aproveitados nos projetos pedagógicos conteúdos que deem suporte à esta formação dos valores humanos e do caráter, possibilitando a avaliação da criança por até 3 (três) vezes ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

pelo professor e pelos pais, tomando por base o perfil do egresso de cada faixa etária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 18 de Janeiro de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 001/2023: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.536.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete